

VISÃO EMPRESARIAL DO FOMENTO GOVERNAMENTAL À EXPLORAÇÃO MINERAL NO BRASIL

Elmer Prata Salomão
Maio 2010

Fomento governamental à exploração mineral: Conceito

- É o conjunto articulado de políticas públicas e de programas de governo que visam estimular (facilitar) a ação exploratória das empresas de mineração com o objetivo de:
 - *Agregar valor ao patrimônio mineral brasileiro através do estímulo à descoberta de novos depósitos minerais e da ampliação dos recursos de jazidas já conhecidas;*
 - *Reduzir os riscos e os custos de exploração no país;*
 - *Dar mais competitividade à indústria mineral no Brasil, de modo a atrair e estimular novos investimentos;*

O PAPEL DO GOVERNO NO FOMENTO

- Cabe ao Governo, em todos os seus níveis, implantar as **ações de fomento** à exploração.
- Fomentar é uma **opção política** do Governo, não uma obrigação.
- Não há fomento real sem o concurso das diversas **instâncias** de Governo.
- O papel do DNPM é o de **promover o fomento**, tal como definido no art. 3º da lei 8876/94, que o instituiu como Autarquia :
- *"Art. 3º - A autarquia DNPM terá como finalidade **promover o planejamento e o fomento** da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais..."*

O PAPEL DO SETOR PRIVADO

- A pesquisa e a lavra de recursos minerais somente poderão ser efetuados por **brasileiros ou empresa constituída sob as leis brasileiras** (Constituição, Art. 176, § 1º)
- Cabe, portanto, à **iniciativa privada** o papel de revelar os recursos minerais do país e transformá-los em riquezas, com responsabilidade social e ambiental.
- A expectativa da iniciativa privada é a de obter do Governo incentivos e vantagens para acelerar a descoberta de novos depósitos, ampliar a produção mineral e melhorar seus **lucros**.

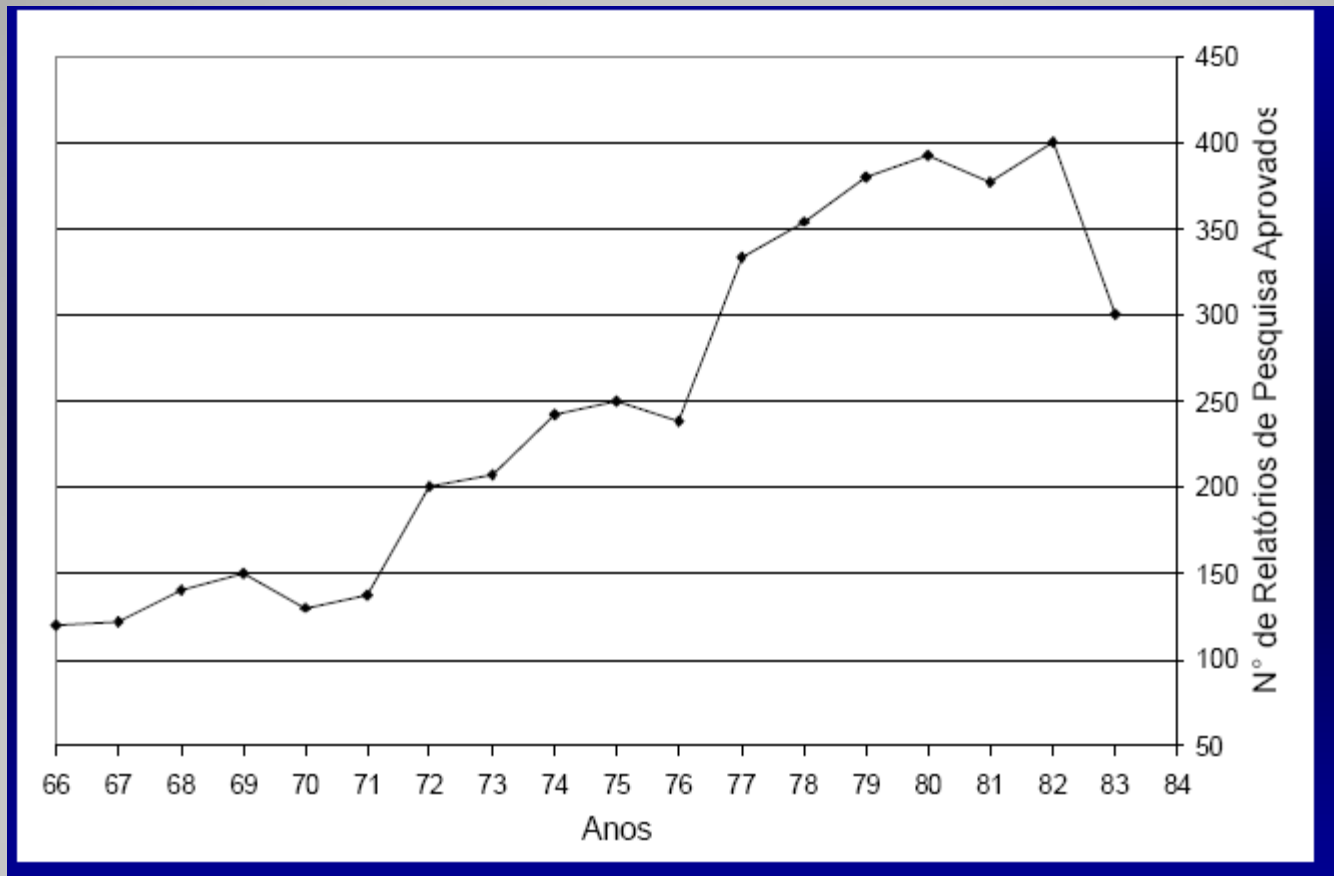
Por que fomentar a exploração?

- Para aumentar o **valor do Patrimônio Mineral Brasileiro** através da geração de novos recursos minerais.
- Para sustentar o **desenvolvimento econômico e social** do país (construção civil, agricultura, indústrias de base, PAC), que depende da produção crescente e competitiva de bens minerais.
- Para disseminar **emprego e renda**. A mineração está **presente em todos os municípios** brasileiros. Onde se ergue uma parede, há de haver o consumo de produtos de base mineral.
- Para sustentar o **superavit** da Balança Comercial.
- Para valorizar uma indústria com melhores possibilidades de harmonizar-se com a **proteção do meio ambiente**, pelo seu caráter espacial restrito e uso temporário da terra.

FOMENTO DÁ RESULTADOS CONCRETOS

- O **fomento à exploração mineral é investimento**, real e lucrativo. Multiplica os benefícios sociais e a arrecadação. **Não é, portanto, um favor à iniciativa privada.**
- No Canadá, em duas décadas o ***Flow through shares*** canalizou bilhões de dólares à exploração mineral do território canadense e financia mais de 40% da exploração no mundo.
- No Brasil, o fomento à exploração (1965-1980) resultou em significativo **aumento da atividade mineral**. Grande parte das minas atualmente em produção são fruto daquele período.

Relatórios de pesquisa aprovados – 1966-1983



Fonte:
Bertoldo, A.L.
(CPRM, 2006)

REVISITANDO A HISTÓRIA RECENTE



Fomento no período 1965-1980

- **Ciência e tecnologia**
 - Criação da CPRM, do CETEM, da DOCEGEO, da NUCLEBRÁS
- **Tributação**
 - Fundo 157
 - Cota de exaustão
 - Empréstimo com cláusula de risco (CPRM)
- **Infra estrutura**
 - Tucuruí
 - Ferrovia de Carajás
 - Cobertura aerofotogramétrica do país (AST-10)
 - Projeto RADAM
- **Planejamento e gestão**
 - Plano Mestre Decenal
 - Contratações no DNPM
 - Fundo Nacional de Mineração
- **Segurança jurídica**
 - Código de Mineração e seu Regulamento
 - Fortalecimento do papel do DNPM
 - a proibição de paralisação da pesquisa e lavra por qualquer tipo de medida judicial (disposição singular que não se repete para nenhuma outra atividade industrial, demonstrando a relevância conferida à mineração)
- **Novas fronteiras exploratórias**
 - Cancelamento da prioridade ao proprietário do solo
 - Ampliação do tamanho dos requerimentos de pesquisa na Amazônia

PERCEPÇÃO DE UM EMPRESÁRIO

Sobre a ação governamental

❑ Reconhecem-se avanços importantes nesta década, que contribuíram para o fomento à exploração. Entre outros:

- *A modernização informática do DNPM, com destaque para o acesso público à base de dados e para o pré-requerimento eletrônico*
- *O sistema SIG e demais programas de acesso a dados da CPRM*
- *Os levantamentos aerogeofísicos sistemáticos*

❑ No entanto, estes são programas e ações isolados. Não estão inseridas em uma política pública de fomento à exploração.

- ❑ Algumas ações políticas em curso, rotuladas como fomentadoras, não se alinham a ações de fomento. Exemplos:
- *Novo marco legal mais restritivo e discricionário*
 - *Aumento da CFEM*

Sobre política de fomento

❑ O MME não pode, isoladamente, estabelecer um programa de fomento. Em 1967 a mineração foi entendida como uma alavanca para o desenvolvimento industrial e alçada à condição de prioridade de Governo. Desde então, embora tenha ganhado importância econômica e social, perdeu importância política.

❑ O atual Governo teve condições muito favoráveis para alçar a mineração à condição de prioridade, em razão da força política da Ministra Dilma Roussef em dois mandatos consecutivos. Infelizmente, apesar dos esforços da equipe do MME, a mineração não subiu a rampa do Palácio do Planalto.

A circular frame containing a sunset over a body of water. The sky is filled with vibrant orange, red, and purple clouds, with the sun low on the horizon. The water in the foreground is dark and reflects the colors of the sky. A dark silhouette of a forested shoreline is visible in the background. The text "MUITO OBRIGADO" is overlaid in the center of the image in a bold, orange, sans-serif font.

MUITO OBRIGADO